24/11/2023

Número: 5004514-80.2023.8.13.0481

Classe: [CÍVEL] RELATÓRIO FALIMENTAR

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio

Última distribuição : **09/05/2023** Valor da causa: **R\$ 189.640.015,34**

Processo referência: 5009639-63.2022.8.13.0481

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (RELATANTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
J EDU TRANSPORTES LTDA (RELATADO(A))	
	CESAR DAIA SILVA (ADVOGADO)
CULTURA AGRONEGOCIOS LTDA (RELATADO(A))	
	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO) CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO)
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (RELATADO(A))	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
ONNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME (RELATADO(A))	
	RAFAEL MACHADO DE ALMEIDA (ADVOGADO)
	PALOMA CAROLLINE LOPES PEREIRA (ADVOGADO) BRUNA MONTEMOR RACHID GAGLIARDI MARRA (ADVOGADO)
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (RELATADO(A))	
·	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
FERTILIZANTES TOCANTINS S.A (RELATADO(A))	
, , , ,	CRISTIANO ZAULI DE SOUZA (ADVOGADO)
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (RELATADO(A))	
	GIANMARCO COSTABEBER (ADVOGADO)
MAQNELSON AGRICOLA LTDA (RELATADO(A))	
	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RELATADO(A))	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (RELATADO(A))	

	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO)
	PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS
	(ADVOGADO)
OLAM AGRICOLA LTDA (RELATADO(A))	
	FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)
	FELINTRO JOSAFA DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
MITSUI & CO. COFFEE TRADING (BRAZIL) LTDA.	
(RELATADO(A))	
	FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA	
(RELATADO(A))	
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (RELATADO(A))	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (RELATADO(A))	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (RELATADO(A))	
	DIOGO SARTINI SILVA (ADVOGADO)
	CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS (ADVOGADO)
CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MATHEUS RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCOS CEZAR MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
AMANDA RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)

Outros participantes								
Ministério Púb	Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)							
	Documentos							
Id. Data da Assinatura Documento Tipo								
10122191171	24/11/2023 13:12	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação					
10122168543	24/11/2023 13:12	2023.11.24 Juntada RMA setembro 2023	Manifestação					
10122207208	24/11/2023 13:12	RMA Miaki - setembro 2023	Documento de Comprovação					

Petição PDF





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG.

Processo n.º 5004514-80.2023.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, denominados em conjunto como "GRUPO MIAKI", vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 24 de novembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial

- Alameda Oscar Niemeyer, 1033 Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra Nova Lima/MG - CEP: 34006-065 (31) 3879-2669 (31) 2115-6166 (31) 99495-6551(whatsapp)
- Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123
- (27) 99938-6551 (whatsapp)
- WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR © CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO
MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO
MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em
conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

RMA – SETEMBRO DE 2023



24.NOVEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas	3
1.1 O RMA	3
1.2 As Recuperandas e suas atividades	3
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual	4
1.4 Organograma societário	5
1.5 Estrutura societária	6
1.6 Endividamento	7
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo	7
1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da	Lei
n.º 11.101, de 2005)	8
1.7 Transações com partes relacionadas	9
2. Faturamento	10
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total	.10

2.2 Demonstração do resultado do exercício11
2.2.1 Análise financeira12
2.2.2 Resultado do período13
3. Análise dos índices de liquidez14
3.1 índices de liquidez mensal15
3.2 Capital de giro líquido (CGL)17
4. Balanço patrimonial18
4.1 Análise do capital circulante líquido19
4.2 Patrimônio líquido21
5. Questões processuais22
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de
200522
6. Conclusão

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA mês de setembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO MIAKI, formularam requerimento recuperacional em 12 de novembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 13 de dezembro de 2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5009639-63.2022.8.13.0481.

A história da empresa inicia-se em meados do século XX com a chegada da família vinda do Japão, no Brasil, para trabalhar como colonos em fazendas de café, situadas na cidade de Santa Mariana, no estado do Paraná. Após muito esforço e dedicação, a primeira propriedade foi adquirida em 1940 em sociedade com o irmão de Jose Yoshio Miaki e Catarina Mie Takahashi Miaki (pais de Marcos Cezar Miaki) que chegaram a trabalhar com outros cultivos, como por exemplo, o de menta, mas viram no café a possibilidade de crescimento financeiro para toda família.

Mesmo o grupo se desenvolvendo de forma solida e com o crescimento gradativo de sua capacidade produtiva e de faturamento, várias foram as intercorrências no cenário da economia nacional e internacional que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira transitório atualmente instalado.





1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

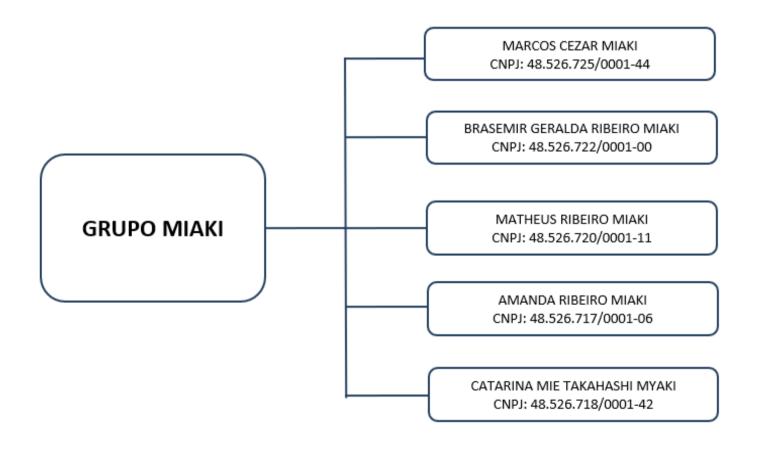
Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/11/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
13/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
14/02/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
08/05/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
23/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
06/04/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/08/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
02/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após publicação do aviso de recebimento do PRJ)	a art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/09/2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18/09/2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização d AGC)	o art. 36
	1 ^a Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	⁰ art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após deferimento de recuperação judicial)	⁰ art. 61
	Eventos Ocorridos	





1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO







1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	sócio	СПРЈ
	MARCOS CEZAR MIAKI	48.526.725/0001-44
	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	48.526.722/0001-00
GRUPO MIAKI	MATHEUS RIBEIRO MIAKI	48.526.720/0001-11
	AMANDA RIBEIRO MIAKI	48.526.717/0001-06
	CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI	48.526.718/0001-42





1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

		RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)							
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR						
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	7	R\$ 114.000,00	0						
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 78.577.597,20	0						
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	55	R\$ 129.763.927,00	0						
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 28.489,71	0						
TOTAL GERAL	73	R\$ 208.484.013,91	0						





1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
7	CLASSEI I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 114.000,00
5	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 78.577.597,20
55	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 129.763.927,00
6	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 28.489,71
73	TOTAL GERAL	208.484.013,85

QUANTIDADE DE CREDORES





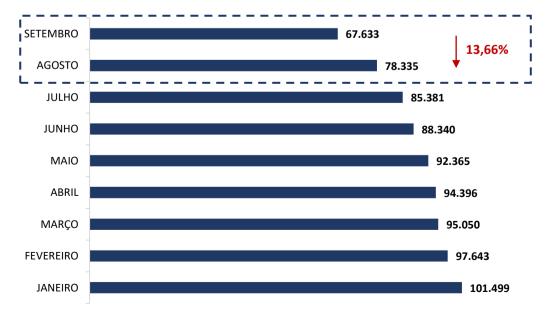


1.7 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Amanda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	8.533.636,77	8.488.157,87	8.437.901,20	8.367.657,66	8.328.267,52	8.308.888,59	8.290.111,52	8.262.287,65	7.877.290,19
Brasemir Geralda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	32.515.988,02	30.610.462,07	29.399.133,05	29.162.356,92	28.219.946,73	26.366.420,12	25.212.117,07	22.208.160,11	17.543.454,58
Catarina Mie Takahashi Myaki x Marcos Cezar Miaki	10.658.256,54	10.658.256,54	10.636.149,42	10.617.978,01	10.564.643,38	10.550.691,22	10.531.215,65	10.236.035,08	10.185.774,67
Matheus Ribeiro Myaki x Marcos Cezar Miaki	17.275.172,71	17.275.172,71	17.177.617,09	17.085.818,61	17.032.386,28	16.747.659,02	25.212.109,46	22.208.147,21	14.483.415,16
Marcos Cezar Miaki x Marcos Cezar Miaki	32.515.987,69	30.610.461,57	29.399.132,05	29.162.355,35	28.219.944,00	26.366.415,36	16.135.802,68	15.420.659,49	17.543.438,95
Total	101.499.041,73	97.642.510,76	95.049.932,81	94.396.166,55	92.365.187,91	88.340.074,31	85.381.356,38	78.335.289,54	67.633.373,55

Num. 10122207208 - Pág. 9

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS





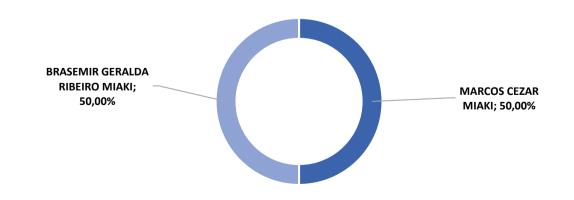
2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	AMANDA RIBEIRO MIAKI	AV	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	AV	CATARINA MIE TAKAHASHI	AV	MARCOS CEZAR MIAKI	AV	MATHEUS RIBEIRO MYAKI	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	1.451,96	0,85%	84.226,05	49,57%	0,00	0,00%	84.226,09	49,57%	0,00	0,00%	169.904,10
FEVEREIRO	0,00	0,00%	125.875,15	50,00%	0,00	0,00%	125.875,17	50,00%	0,00	0,00%	251.750,32
MARÇO	0,00	0,00%	510.301,16	50,00%	0,00	0,00%	510.301,29	50,00%	0,00	0,00%	1.020.602,45
ABRIL	0,00	0,00%	450.005,38	50,00%	0,00	0,00%	450.005,44	50,00%	0,00	0,00%	900.010,82
MAIO	0,00	0,00%	56.418,40	34,65%	50.000,00	30,71%	56.418,47	34,65%	0,00	0,00%	162.836,87
JUNHO	0,00	0,00%	14.703,22	49,78%	0,00	0,00%	14.703,33	49,78%	128,00	0,43%	29.534,55
JULHO	0,00	0,00%	2.322.571,93	50,00%	0,00	0,00%	2.322.572,18	50,00%	0,00	0,00%	4.645.144,11
AGOSTO	0,00	0,00%	1.612.696,18	50,00%	0,00	0,00%	1.612.696,36	50,00%	0,00	0,00%	3.225.392,54
SETEMBRO	0,16	0,00%	14.623.107,04	50,00%	0,00	0,00%	14.623.107,51	50,00%	0,00	0,00%	29.246.214,71

Num. 10122207208 - Pág. 10

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de setembro de 2023 foi composto em 50% (cinquenta por cento) por BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI e 50% (cinquenta por cento) por MARCOS CEZAR MIAKI.



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
RECEITAS	3.225.392,54	100,00%	-30,56%	29.246.214,71	100,00%	806,75%
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,16	0,00%	0,00%
FAZENDA SHALON	2.862.430,09	88,75%	-6,15%	28.558.852,24	97,65%	897,71%
FAZENDA LAJINHA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	56.537,45	1,75%	13,53%	45.151,71	0,15%	-20,14%
FAZENDA SÃO MATHEUS	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00	0,34%	100,00%
PORTA DO CEU	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SALITRE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA FORTALEZA	306.425,00	9,50%	-80,17%	542.210,60	1,85%	76,95%
FAZENDA CENTENARIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS	(7.944.603,52)	-246,31%	98,76%	(8.952.593,48)	-30,61%	12,69%
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	0,00%	0,00%	(31.814,91)	-0,11%	0,00%
FAZENDA SHALON	(4.885.189,99)	-151,46%	145,21%	(6.220.556,23)	-21,27%	27,33%
FAZENDA LAJINHA	(535.046,32)	-16,59%	48,67%	(455.815,54)	-1,56%	-14,81%
FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	(395.590,28)	-12,26%	41,26%	(112.399,80)	-0,38%	-71,59%
FAZENDA SÃO MATHEUS	(337.115,34)	-10,45%	135,31%	(56.959,12)	-0,19%	-83,10%
FAZENDA PIRAPETINGA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA PORTA DO CEU	(234.299,30)	-7,26%	55,91%	(127.152,35)	-0,43%	-45,73%
FAZENDA CHALET DA LAGOA (TRÊS IRMÃOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA	(309.146,37)	-9,58%	41,21%	(1.112.700,45)	-3,80%	259,93%
FAZENDA CAIXETAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	(715.791,90)	-22,19%	20,98%	(579.689,11)	-1,98%	-19,01%
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA BOM JARDIM	(43.591,82)	-1,35%	-32,49%	(37.337,82)	-0,13%	-14,35%
FAZENDA SALITRE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA FORTALEZA	(28.893,14)	-0,90%	77,69%	(2.459,45)	-0,01%	-91,49%
FAZENDA CENTENARIO	(295.180,57)	-9,15%	1776,19%	(50.260,41)	-0,17%	-82,97%
DEPRECIAÇÕES	(164.758,49)	-5,11%	0,31%	(165.448,29)	-0,57%	0,42%
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(4.719.210,98)	-146,31%	-828,20%	20.293.621,23	69,39%	-530,02%
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.719.210,98)	-146,31%	-828,20%	20.293.621,23	69,39%	-530,02%

^{**} AH – Avaliação horizontal



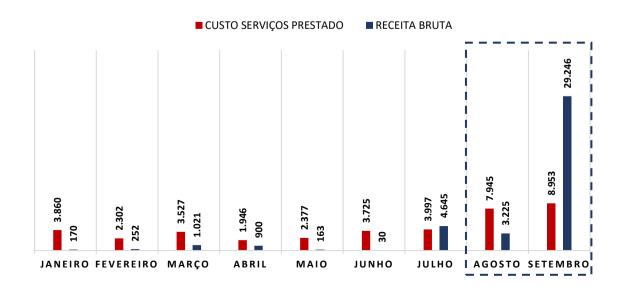
^{*} AV – Avaliação vertical

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

O Grupo Recuperando, registrou grande aumento no faturamento comparado a todo ano de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 29.246.214,71 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

COMENTÁRIO

Num. 10122207208 - Pág. 12

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 12,69% (doze vírgula sessenta e nove por cento) comparado ao mês de agosto, registrando saldo de R\$ 8.952.593,48 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

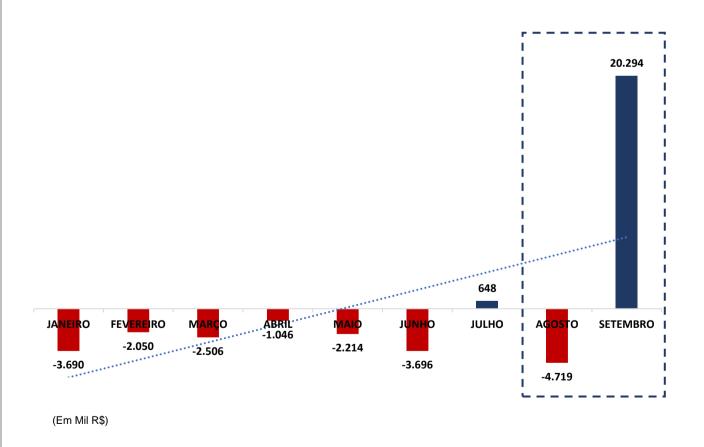
Das despesas do Grupo Recuperando, a que apresenta maior relevância são as despesas com a "Fazenda Shalon".



12



2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram grande aumento no seu resultado, saindo do déficit de — R\$ 4.719.210,98 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos) para o saldo positivo de R\$ 20.293.621,23 (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).





3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daguela. Nesse sentido:

Num. 10122207208 - Pág. 14

 Indicador de liquidez Corrente: se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
→ ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1.11
ILS =	Passivo Circulante	1,11

 Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	
ILG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,50

Referência: A análise é de quanto maior melhor

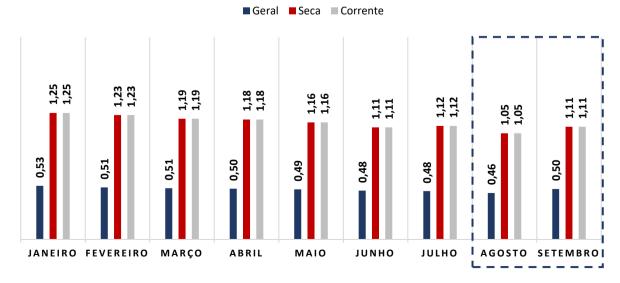


 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
FC -	Passivo Circulante + ELP	1.67
EG =	Ativo Total	1,67

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Num. 10122207208 - Pág. 15

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices "corrente" e "seca" apresentarem valor acima da referência 1 (um), o índice "geral" se mantém abaixo, o que indica que as Recuperandas possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.



15



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, porém, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.





3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 9.607.538,43 (nove milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
ATIVO	166.379.993,15	100,00%	-3,86%	170.164.726,02	100,00%	2,27%
CIRCULANTE	78.841.735,38	47,39%	-8,22%	94.042.525,88	55,27%	19,28%
DISPONIBILIDADES	78.841.735,38	47,39%	-8,22%	94.042.525,88	55,27%	19,28%
CAIXA	17.327,90	0,01%	-34,70%	33.622,08	0,02%	94,03%
BANCO C/ MOVIMENTO	489.117,94	0,29%	-0,72%	26.375.530,25	15,50%	5292,47%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	78.335.289,54	47,08%	-8,25%	67.633.373,55	39,75%	-13,66%
NÃO CIRCULANTE	87.538.257,77	52,61%	0,44%	76.122.200,14	44,73%	-13,04%
ADIANTAMENTO A CLIENTES	849.460,57	0,51%	46,24%	2.427.922,42	1,43%	185,82%
VENDAS A REALIZAR CONTRATOS ENTREGA FUTURA	57.800.000,00	34,74%	0,00%	44.300.000,00	26,03%	-23,36%
CONTAS A RECEBER	145.530,00	0,09%	100,00%	772.458,92	0,45%	430,79%
IMOBILIZADO	28.743.267,20	17,28%	-0,10%	28.621.818,80	16,82%	-0,42%
IMÓVEIS RURAIS	18.679.003,26	11,23%	0,00%	18.679.003,26	10,98%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.064.263,94	6,05%	-0,28%	9.942.815,54	5,84%	-1,21%
PASSIVO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
PASSIVO	166.379.993,15	100,00%	-3,86%	170.164.726,02	100,00%	2,27%
CIRCULANTE	75.172.267,27	45,18%	-1,85%	84.434.987,45	49,62%	12,32%
FORNECEDORES	41.253.285,05	24,79%	-0,61%	41.574.042,12	24,43%	0,78%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	33.918.982,22	20,39%	-2,97%	42.860.945,33	25,19%	26,36%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	225.120.277,31	135,30%	-0,18%	199.465.190,50	117,22%	-11,40%
FINANCIAMENTOS	167.320.277,31	100,57%	-0,25%	144.840.089,85	85,12%	-13,44%
VENDAS FUTURAS A ENTREGAR	57.800.000,00	34,74%	0,00%	54.625.100,65	32,10%	-5,49%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-133.912.551,43	-80,49%	3,75%	-113.735.451,93	-66,84%	-15,07%
LUCROS ACUMULADOS	40.692.414,37	24,46%	0,00%	40.692.414,37	23,91%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-92.700.723,03	-55,72%	0,00%	-92.700.723,03	-54,48%	0,00%
CONTA DO TITULAR	-62.631.049,39	-37,64%	0,20%	-62.747.571,12	-36,87%	0,19%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-19.273.193,38	-11,58%	32,43%	1.020.427,85	0,60%	-105,29%

^{**} AH – Avaliação horizontal



^{*} AV – Avaliação vertical



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento). Isso se deve a grande variação da rubrica "Banco c/ Movimento", além do aumento na conta "Caixa" no percentual de 94,03% (noventa e quatro vírgula zero três por cento), e queda na rubrica "Mutuo com Pessoas Ligadas", no percentual de 13,66% (treze vírgula sessenta e seis por cento).

ATIVO	31.08.2023	AV	АН	30.09.2023	AV	АН
ATIVO	166.379.993,15	100,00%	-3,86%	170.164.726,02	100,00%	2,27%
CIRCULANTE	78.841.735,38	47,39%	-8,22%	94.042.525,88	55,27%	19,28%
DISPONIBILIDADES	78.841.735,38	47,39%	-8,22%	94.042.525,88	55,27%	19,28%
CAIXA	17.327,90	0,01%	-34,70%	33.622,08	0,02%	94,03%
BANCO C/ MOVIMENTO	489.117,94	0,29%	-0,72%	26.375.530,25	15,50%	5292,47%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	78.335.289,54	47,08%	-8,25%	67.633.373,55	39,75%	-13,66%



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento). Decorrente do aumento na rubrica "Empréstimos Bancários/Pessoas Ligadas" no percentual de 26,36% (vinte e seis vírgula trinta e seis por cento) e a conta "Fornecedores", que registrou variação de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento).

PASSIVO	31.08.2023	AV	АН	30.09.2023	AV	АН
PASSIVO	166.379.993,15	100,00%	-3,86%	170.164.726,02	100,00%	2,27%
CIRCULANTE	75.172.267,27	45,18%	-1,85%	84.434.987,45	49,62%	12,32%
FORNECEDORES	41.253.285,05	24,79%	-0,61%	41.574.042,12	24,43%	0,78%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	33.918.982,22	20,39%	-2,97%	42.860.945,33	25,19%	26,36%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%



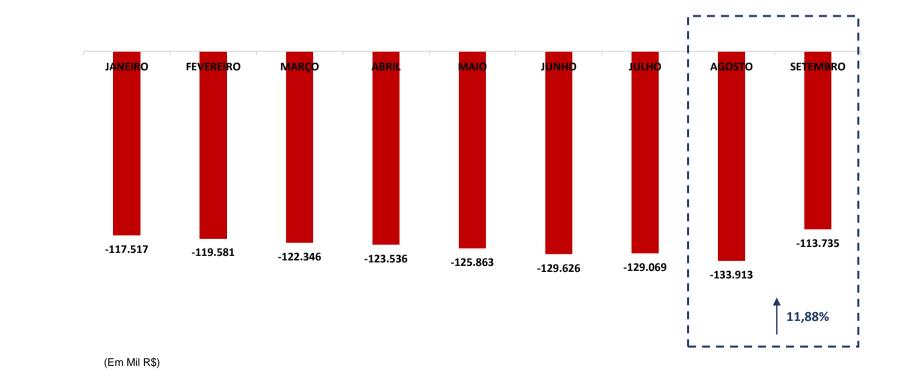
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-117.516.554,59	-119.580.789,99	-122.346.106,97	-123.536.092,28	-125.862.884,27	-129.625.850,12	-129.069.437,20	-133.912.551,43	-113.735.451,93
LUCROS ACUMULADOS	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37	40.692.414,37
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03	-92.700.723,03
CONTA DO TITULAR	-61.732.920,65	-61.832.944,02	-62.092.184,56	-62.235.917,99	-62.348.325,78	-62.415.496,07	-62.507.146,14	-62.631.049,39	-62.747.571,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.775.325,28	-5.739.537,31	-8.245.613,75	-9.291.865,63	-11.506.249,83	-15.202.045,39	-14.553.982,40	-19.273.193,38	1.020.427,85





5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05							
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05					
9654491718	Petição inicial de recuperação judicial						
9654493073, 9654495020, 9654494523, 9654493524 e 9654495121	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).						
9654500471, 9654497428, 9654499872, 9654500320, 9654501071, 9654501318, 9654501418, 9654501468, 9654501668, 9654499523, 9654501620, 9654501420, 9654502768, 9654502319, 9654500522, 9654503118, 9654503218, 9654503318, 9654503568 e 9654503571	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III					
9654504218, 9654504468, 9654504119, 9654504619, 9654504472, 9654503120, 9654504868, 9654503319, 9654503219, 9654505219, 9654505220, 9654500525, 9654505718, 9654504420, 9654504219, 9654505420, 9654505421, 9654506019, 9654503121, 9654506218, 9654503220, 9654506818, 9654506421 e 9654505725	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV					
9654512368, 9654513524, 9654517119, 9654517019, 9654517968, 9654516770, 9654518068, 9654516821 e 9654517969	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B					
9654518119, 9654516825, 9654519118, 9654519119 e 9654518720	Relação de credores	Art. 51. inciso III					
9654518721	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV					
9654521218, 9654521568, 9654516779, 9654517076, 9654521868, 9654522868, 9654521871, 9654513578, 9654523118, 9654513580, 9654513581, 9654522875, 9654521124, 9654522320, 9654516129, 9654521126, 9654523170, 9654524619, 9654522322 e 9654524670	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).						
A relação dos bens particulares dos sócios e administradores foi juntada em segredo de justiça	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI					
Quanto ao inciso VII, verifica-se que as Requerentes apresentaram em segredo de justiça os extratos atualizados das contas bancárias	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII					
9654551619	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII					
9654556870	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX					
	relatório detalhado do passivo fiscal						
9654559468, 9654557074, 9654562319, 9654563018 e 9654562971	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.						



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 806,75% (oitocentos e seis vírgula setenta e cinco por cento);
- Resultado positivo, no valor de R\$ 20.293.621,23 (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos);
- Índices de liquidez "corrente" e "seca" acima do valor de referência e o índice "geral" se mantém abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 1,67 (um vírgula sessenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 24 de novembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA

Assinado de forma digital por ILSON GODINHO:72110490659 Dados: 2023.11.24 11:54:08 -03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

